

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DO PROCESSO: 074-2021-PE

1.0. OBJETO.

1.1. Contratação de empresa para confecção de uniformes personalizados e serviços gráficos, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Itaituba, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ADESIVO CAMPANHA DE EVENTOS				
	ADESIVO CAMPANHA DE EVENTOS M2				
	1,000.00 METRO QUADRADO			107,333	107.333,00
00002	ADESIVO IMPRESSO				
	ADESIVO IMPRESSO POR M2				
	1,000.00 METRO QUADRADO			107,333	107.333,00
00003	ADESIVO IMPRESSO E RECORTADO				
	ADESIVO IMPRESSO E RECORTADO POR M2				
	1,000.00 METRO QUADRADO			135,000	135.000,00
00004	AVENTAL PERSONALIZADO				
	AVENTAL PERSONALISADO em pvc forrado modelo açougueiro. Tamanho				
	único. Confeccionado em pvc				
	forro em poliéster				
	tiras soldadas				

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	eletronicamente			
	fivela plástica para fechamento			
	medida: 1,20m			
	x 60 cm. Proteção do tronco do usuário contra umidade proveniente			
	de operações com uso de água.			
	1,500.00 UNIDADE	98,333	147.499,50	
00005	BANNER EM LONA COMPLETA			
	BANNER EM LONA COMPLETA COM ACABAMENTO M2			
	1,000.00 METRO QUADRADO	141,667	141.667,00	
00006	BONÉS COLORIDOS			
	BONÉS COLORIDOS bordado frontal e com formato ajustável. estilo			
	da peça: com logo, aba: aba curva, fechamento: ajustável, material:			
	algodão, composição: 100% algodão.			
	500.00 UNIDADE	21,333	10.666,50	
00007	BONES BORDADO			
	BONÉS bordado frontal e confeccionado em brim 100% algodão com			
	aba e fechamento em elkro, visando à proteção do crânio, pescoço			
	e ombros.			
	250.00 UNIDADE	28,333	7.083,25	
00008	CALÇA OPERACIONAL C/CÓS DUPLO POSTIÇO DE 40MM			
	CALÇA OPERACIONAL com cós duplo postiço de 40 mm com fechamento			
	através de botão e caseado reto, vista embutida com zíper, 7			
	passantes (10 mm) de largura; 2 bolsos dianteiros embutidos com			
	abertura oblíqua tipo faca (170mm); 2 bolsos laterais (150 x 180			
	mm), um em cada perna, na altura da coxa, tipo envelope ou			
	sanfonado (30 mm de profundidade) com prega macho centralizada e			
	travetes nos cantos superiores em sentido vertical, com			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	portinholas (40 x 150 mm) fechadas através de 2 botões e		
	caseados, barra com bainha de 20mm. Bainha vira dupla de 30 mm de		
	largura com pesponto duplo do mesmo tecido; reforço do mesmo		
	tecido localizado no entrepernas.		
	400.00 UNIDADE	268,333	107.333,20
00009	CAMISA OPERACIONAL		
	CAMISA OPERACIONAL Masculino Manga Longa com Refletivas Tecido		
	Worker Faixas Refletivas 2,5 cm Tamanhos P - M - G - GG		
	Composição - 50% Algodão - 50% Poliéster		
	400.00 UNIDADE	252,500	101.000,00
00010	CAPA PASTA- PAPEL TRIPLEX,COLORIDA, 32 X 22		
	CAPA PASTA, CONFECCIONAD EM PAPEL TRIPLEX, IMPRESSÃO COLORIDA,		
	TAMANHO 32 X 22		
	4,000.00 UNIDADE	9,000	36.000,00
00011	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/11.		
	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/11.		
	150.00 UNIDADE	73,333	10.999,95
00012	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/12.		
	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/12.		
	150.00 UNIDADE	75,000	11.250,00
00013	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/13.		
	CARIMBO AUTOMÁTICO 49/13.		
	150.00 UNIDADE	86,000	12.900,00
00014	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 0,25 X 0,25		
	CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO 0,25 X 0,25		
	150.00 UNIDADE	107,000	16.050,00
00015	CARTAZ 40 X 60.		

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



	CARTAZ 40 X 60			
	150.00 UNIDADE	6,300	945,00	
00016	CARTÕES DE FELICITAÇÕES			
	CARTÕES DE FELICITAÇÕES TAM: APROXIMADO:11X15CM,			
	3,000.00 UNIDADE	9,000	27.000,00	
00017	CERTIFICADO COUCHE 170G 21X31			
	CERTIFICADO COUCHE 170G 21X31			
	3,000.00 UNIDADE	8,500	25.500,00	
00018	CERTIFICADO COUCHE 170G 16X21			
	CERTIFICADO COUCHE 170G 16X21			
	3,000.00 UNIDADE	7,333	21.999,00	
00019	COLETE CONFECCIONADO EM MALHA COLORIDA TAM:P, M E G			
	COLETE CONFECCIONADO EM MALHA COLORIDA, ABERTOS NA LATERAL, C/			
	PINTURA REFLEXIVA NA FRENTE E/OU NAS COSTAS, NOS TAM:P,M E G.			
	200.00 UNIDADE	81,000	16.200,00	
00020	CRACHÁ COMPLETO EM PVC TAM:86X54MM			
	CRACHÁ COMPLETO EM PVC TAM:86X54MM-ESPESSURA 0,76MM MATERIAL:			
	PVC, TIPO DE IMPRESSÃO: SUBLIMAÇÃO POR CERA (DYE SUBLIMATION).			
	IMPRESSÃO EM ALTA RESOLUÇÃO, COM DURABILIDADE E QUALIDADE CORDÃO			
	PERSONALIZADO			
	200.00 UNIDADE	41,667	8.333,40	
00021	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 210MM X 297MM			
	CROQUI DE LOCALIZAÇÃO 210MM X 297MM			
	300.00 UNIDADE	19,000	5.700,00	
00022	ESTANDARTE.			
	ESTANDARTE			
	200.00 METRO QUADRADO	133,000	26.600,00	

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00023	FAIXA EM LONA C/ ACABAMENTO			
	FAIXA EM LONA C/ACABAMENTO			
	3,000.00 METRO QUADRADO	125,000		375.000,00
00024	FAIXA EM TECIDO MURIM			
	Especificação : Faixa confeccionada em tecido murim, medindo 70cm			
	de largura por 6m de comprimento.Pintada com tinta a base D'ÁGUA			
	independente da quantidade de letras que serão estampadas na			
	faixa.			
	200.00 UNIDADE	200,000		40.000,00
00025	FOLDER F/V COLORIDO COUCHE 120G - 21X31			
	FOLDER F/V COLORIDO COUCHE 120G - 21X31			
	1,200.00 UNIDADE	4,667		5.600,40
00026	FOLDER FRENTE COLORIDO COUCHE 120G - 21X31			
	FOLDER FRENTE COLORIDO COUCHE 120G - 21X31			
	1,200.00 UNIDADE	4,567		5.480,40
00027	LEQUE PAPEL SUPLEX 21X31			
	LEQUE PAPEL SUPLEX 21X31			
	2,000.00 UNIDADE	4,650		9.300,00
00028	PLACA EM ACRÍLICO 5MM			
	PLACA EM ACRÍLICO 5MM			
	300.00 METRO QUADRADO	737,333		221.199,90
00029	PLACA EM LONA C/ ESTRUTURA EM METALON COMPLETO			
	PLACA EM LONA C/ ESTRUTURA EM METALON COMPLETO			
	500.00 METRO QUADRADO	315,000		157.500,00
00030	PLACA EM PVC 5MM			
	PLACA EM PVC 5MM METRO QUADRADO			
	300.00 METRO QUADRADO	816,667		245.000,10

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
 Prefeitura Municipal de Itaituba



00031	PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-15 X 21			
	PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-15 X 21			
	1,200.00 UNIDADE	4,500	5.400,00	
00032	PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-21 X 31			
	PLANFLETOS F/V COUCHE 120G-21 X 31			
	1,200.00 UNIDADE	4,133	4.959,60	
00033	PROJETO DE OBRAS-1 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A1			
	PROJETO DE OBRAS-1 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A1			
	100.00 UNIDADE	14,333	1.433,30	
00034	PROJETO DE OBRAS-2 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A0			
	PROJETO DE OBRAS-2 IMPRESSÃO EM PRANCHA TAM: A0			
	100.00 UNIDADE	17,933	1.793,30	
00035	TOUCA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR BRANCA, EM FORMATO AJUSTAVEL			
	TOUCA CONFECCIONADA EM TECIDO NA COR BRANCA, EM FORMATO AJUSTAVEL			
	1,500.00 UNIDADE	33,333	49.999,50	
00036	CAMISA GOLA POLO TAM P,M,G e GG			
	CAMISA GOLA POLO NO TAM. P,M, G e GG ESTAMAPA PRENSA TÉRMICA, adulto com gola e manga curta, confeccionada em malha , fio trinta , com pinturas de campanha estampada na frente medindo de 20 a 30 cm. Logomarca da Secretaria de Educação estampada nas costas das camisas medindo 10x10cm. Logomarca da prefeitura devera ser estampada na marga direita ou esquerda como também poderá vir nas costas e medir 10x10cm. Estampas prensa térmica.			
	1,500.00 UNIDADE	78,333	117.499,50	
00037	CAMISA GOLA REDONDA MANGA LONGA TAM P,M,G e GG			
	CAMISAS GOLA REDONDA MANGA LONGA NO TAM. P,M, G E GG -estampas			

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



	prensa térmica camisas gola redonda. Adulto com gola e manga
	longa, confeccionada em malha, fio trinta, com pinturas de
	campanha estampada na frente medindo de 20 a 30 cm. Logomarca da
	secretaria de educação estampada nas costas das camisas medindo
	10x10cm. Logomarca da prefeitura devera ser estampada na manga
	direita ou esquerda como também poderá vir nas costas e medir
	10x10cm. Estampas prensa térmica.

| | 1,100.00 UNIDADE 67,333 74.066,30 |

| 00038 | CAMISA GOLA RENDONDA TAM P,M,G e GG MANGA CURTA |

	CAMISAS GOLA REDONDANO TAM. P,M, G e GG MANGA CURTA-estampas
	prensa térmica, adulto com gola e manga curta, confeccionada em
	malha , fio trinta ,com pinturas de campanha estampada na frente
	medindo de 20 a 30 cm. Logomarca da Secretaria de Educação
	estampada nas costas das camisas medindo 10x10cm. Logomarca da
	prefeitura devera ser estampada na marga direita ou esquerda como
	também poderá vir nas costas e medir 10x10cm. Estampas prensa
	térmica.

| | 1,400.00 UNIDADE 47,333 66.266,20 |

-----  
| | VALOR TOTAL R\$ | 2.464.891,30 |  
-----

1.2. A confecção de uniformes personalizados e serviços gráficos objeto da contratação devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos competentes, ou seja, cada serviço, conforme o seu Órgão de Competência.

## 2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. Segundo a solicitação confecção de uniformes e serviços gráficos, acima elencados atenderão suas necessidades pelo prazo de 12 meses, conforme se transcreve resumidamente a seguir:

2.1.1. Em virtude das realizações de diversos eventos abertos ao público em geral, promovidos pelas Instituições de Ensino que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal, nos quais se faz presente toda a



Comunidade de Itaituba, na sua maioria, a classe estudantil das mais variadas idades.

2.1.2. Sendo os participantes merecedores de dignos atendimentos e seguranças e, ainda, não dispondo o Poder Público Municipal de assessoramentos voltados ao objeto que gera a presente justificativa, estendido ao dever da Esfera Pública Municipal proporcionar meios, condições e segurança aos participantes.

2.2. Estando assim presentes os documentos e justificativas da necessidade da contratação de empresa para confecção de uniformes e materiais gráficos, conforme o MEMO nº 67/2021 - DIRAD/SEMED, JUSTIFICATIVA, SD Nº 176/2021, todos devidamente assinados pelo Sr. Amilton Teixeira Pinho, Secretário Municipal de Educação e também pelo Sr. Mafrá Avila Lima Barbosa, Diretor Administrativo; a Diretoria de Compras através do Setor de Licitação deu continuidade ao procedimento legal para efetuar o procedimento licitatório do objeto respectivo.

### **3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.**

**3.1** A confecção de uniformes personalizados e materiais gráficos deverão ser atendidos obedecendo às especificações descritas, marca e outras informações de identificação, conforme o disposto no item **1.1** deste termo de referência, sendo recusado o item que estiver com alguma característica diferente ou de desempenho insatisfatório.

**3.2** O prazo para execução dos serviços objeto deste termo de referência, será pelo período de 12 meses, contados da data de assinatura do contrato.

**3.3.** O prazo de entrega parcelada **de** fornecimento da confecção de uniformes e materiais gráficos será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

**3.2.1.** A Ordem de compra será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverão constar nela as informações afetas **os** serviços adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

**3.2.2.** Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de serviço.

**3.3.** Todo e qualquer ônus decorrente a execução do objeto licitado, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos serviços de confecção e material gráfico até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

**3.4.** Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, nos serviços de fornecimento, deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias corridos, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também comparado com as especificações disponibilizadas pela licitante, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

**3.5.** O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos serviços, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, observando o prazo de garantia dos mesmos.

### **4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.**





4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

4.2. Se caso necessário, a critério do pregoeiro, o vencedor de cada item deverá apresentar amostra dos materiais para confecção de uniformes e dos materiais gráficos com intuito, unicamente, de esclarecimentos de dúvidas quanto os serviços, para validação da proposta ofertada. Devendo o correr este procedimento na fase de julgamento da proposta de preços.

4.3. Em havendo a necessidade do cumprimento do item anterior e em detrimento da reprovação/invalidação da amostra, será considerada desclassificada a proposta referente ao item analisado.

#### **5.0. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E DA DESPESA.**

5.1. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de serviços comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002. Portanto, as despesas oriundas desta contratação serão classificadas nas seguintes dotações: Exercício 2021 Atividade 0909.123610401.2.045 Manutenção do Ensino Básico , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Exercício 2021 Atividade 0909.121221005.2.033 Manutenção da Secretaria de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

5.2. A despesa para os anos subseqüentes, quando for o caso, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada a CONTRATANTE, na Lei Orçamentária do Município.

#### **6.0. AVALIAÇÃO MÉDIA DE VALORES - PESQUISA LOCAL.**

6.1. Os valores unitários médios presentes foram apurados através de pesquisas de preços locais anexo no presente procedimento.

#### **7.0. MEDIDAS ACAUTELADORAS.**

7.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

#### **8.0. CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.**

8.1. Em conformidade com os arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993. 10.1, a fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Contratante.

8.1.1. O representante da Administração deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

#### **9.0. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
Prefeitura Municipal de Itaituba



**9.1.** A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

ITAITUBA - PA, 21 de Outubro de 2021

---

**RONISON AGUIAR HOLANDA**  
PREGOEIRO